

EDITAL N.º 30/2016 – GS/SEED

O **Diretor-Geral** da **Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, conferidas pelos Arts. 30 e 47 da Lei Estadual n.º 8485, de 03/06/1987, e pela Resolução n.º 1.162/2015 – GS/SEED, de 15/05/2015, considerando o disposto no Decreto n.º 1.396, de 05/09/2007, tendo em vista o Edital n.º 12/2007 – GS/SEED, de 27/09/2007, que regulamenta o Concurso Público para Professor do Quadro Próprio do Magistério, e a decisão judicial proferida nos Autos de Mandado de Segurança n.º 0000804-09.2012.8.16.0104, da 1.ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, e ainda o contido no Protocolo n.º 14.082.056-3, resolve

TORNAR PÚBLICA

a retificação da Classificação Final obtida pela candidata **Solange Maria Hamulak**, RG n.º 5.251.061-9, do Núcleo Regional de Educação de Laranjeiras do Sul, Educação Especial, para 58,25 (cinquenta e oito e vinte e cinco) pontos, na **24.ª colocação**.

Curitiba, 30 de maio de 2016.

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Resolução n.º 1162/2015 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral